



PORTARIA Nº 020/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre reajuste no salário e no auxílio alimentação/refeição dos empregados do CREF3/SC.

O **Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC (art. 36, X, do Estatuto da Autarquia), em reunião realizada no dia 20/05/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder reajuste salarial de 12,13% (doze vírgula treze por cento), conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2022, sobre os salários de todos os empregados concursados, comissionados, estagiários e dos contratados temporariamente, do CREF3/SC, a partir de 01/05/2022.

Art.2º - Conceder reajuste no auxílio alimentação/refeição 12,13% (doze vírgula treze por cento), conforme resultado do índice do IPCA acumulado em abril de 2022, sobre o auxílio alimentação/refeição de todos os empregados concursados, comissionados e os contratados temporariamente do CREF3/SC, a partir de 01/05/2022.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.779, Pág. 44, quinta-feira, 25 de maio de 2022.